



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 246/2019**

**INSTITUI A SEMANA FARROUPILHA NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

Art. 1º Fica instituída a Semana Farroupilha, a ser comemorada, anualmente, entre os dias 13 a 20 de setembro, no Município de Itajaí.

Art. 2º A Semana Farroupilha tem como objetivo rememorar a histórica luta dos heróis farrapos e de incentivar e homenagear o movimento tradicionalista gaúcho no Município de Itajaí.

Art. 3º A Semana Farroupilha passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Itajaí.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A Semana Farroupilha é um evento festivo da cultura Gaúcha, que se comemora de 13 a 20 de setembro, anualmente. O evento lembra o começo da Revolução Farroupilha, que ocorreu em 20 de setembro de 1835, a mais longa revolução do Brasil, que durou quase dez anos e tinha como ideal liberdade, igualdade e humanidade.

É sabido que os migrantes e descendentes de gaúchos possuem uma identidade cultural muito forte, que buscam preservar não apenas em seu estado natal, mas em qualquer parte do Brasil ou do mundo em que se encontrem. E, apesar de haver práticas que são cotidianas, como o chimarrão, para citar um exemplo muito conhecido, a Semana Farroupilha acaba sendo o ápice, o momento de celebração de toda essa rica herança cultural.

Em Itajaí não é diferente, para cá vieram várias famílias do Rio Grande do Sul, que ajudaram a desenvolver nossa cidade e mantem vivas as tradições gaúchas, mesmo vivendo em uma cidade com identidade diversa.

Em homenagem a esses cidadãos e em respeito e celebração à diversidade cultural que temos em nosso país - refletida muito bem em nosso Município - este Vereador propõe a instituição da Semana Farroupilha como marco oficial no calendário do Município.

**SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
**VEREADOR - Progressistas**